Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 614 ,DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando estudos para a criação de benefícios fiscais aos condutores Cascavelenses registrados no Registro Nacional Positivo de Condutores – RNPC.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Policial Madril
Vereador/PSC

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, o estudo para a criação de benefícios fiscais aos condutores Cascavelenses Registrados no RNPC (Registro Nacional Positivo de Condutores). Registro feitos para os condutores que não cometeram infrações de trânsito nos últimos 12 meses.

A finalidade do pedido é o incentivo para que todos os condutores que não cometeram infrações nos últimos 12 meses tenham algum benefício, pela pratica da excelente direção defensiva. Tal benefício pode ser o desconto de IPTU, de Lixo, de água, etc. Algo que teria que ser estudo e verificado.

A Resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) N° 975, de 18 de julho de 2022, que crio o RNPC tem essa finalidade, trazer benéficos aos bons condutores, criando mais uma ferramenta para as pessoas buscarem a excelência na direção de veículos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA